



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS, ENTREGA DE TÍTULOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Serra Negra/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 04 de 07 de janeiro de 2019, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA: todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Serra Negra/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

DATA: 24/03/2019 – PERÍODO: MANHÃ

Abertura dos Portões: 08h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 09h00min.

Emprego	Candidatos	Local
1.01 – Auxiliar de mecânica	Todos os candidatos inscritos	E.E. DR. JOVINO SILVEIRA Rua dos Estudantes, 92, Centro – Serra Negra/SP
1.02 – Gari	Todos os candidatos inscritos	EMEB MAESTRO FIORAVANTE LUGLI Rua Santa Carolina, 33, Palmeiras – Serra Negra/SP
1.03 – Soldador/Serralheiro	Todos os candidatos inscritos	EMEB MAESTRO FIORAVANTE LUGLI Rua Santa Carolina, 33, Palmeiras – Serra Negra/SP
2.01 – Agente de Fiscalização e Posturas	Todos os candidatos inscritos	E.E. PROF. AMÉLIA MASSARO Rua Otávio de Oliveira Leme, 26, B. das Posses – Serra Negra/SP
2.04 – Auxiliar de Odontologia	Todos os candidatos inscritos	EMEB MAESTRO FIORAVANTE LUGLI Rua Santa Carolina, 33, Palmeiras – Serra Negra/SP
2.05 – Guarda Municipal – 3ª classe – Feminino	Todos os candidatos inscritos	E.E. LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA Rua Tiradentes, 173, Centro – Serra Negra/SP
2.06 – Guarda Municipal – 3ª classe – Masculino	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: “A” até “P”	E.E. DR. JOVINO SILVEIRA Rua dos Estudantes, 92, Centro – Serra Negra/SP
	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: “R” até “Z”	E.E. LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA Rua Tiradentes, 173, Centro – Serra Negra/SP
2.08 – Técnico de Enfermagem do Trabalho	Todos os candidatos inscritos	EMEB MAESTRO FIORAVANTE LUGLI Rua Santa Carolina, 33, Palmeiras – Serra Negra/SP

DATA: 24/03/2019 – PERÍODO: TARDE

Abertura dos Portões: 13h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 14h00min.

Emprego	Candidatos	Local
2.02 – Agente de Fiscalização Tributária	Todos os candidatos inscritos	E.E. DR. JOVINO SILVEIRA Rua dos Estudantes, 92, Centro – Serra Negra/SP
2.03 – Agente de Trânsito	Todos os candidatos inscritos	E.E. LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA Rua Tiradentes, 173, Centro – Serra Negra/SP
2.07 – Técnico de Enfermagem	Todos os candidatos inscritos	E.E. LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA Rua Tiradentes, 173, Centro – Serra Negra/SP
3.02 – Enfermeiro do trabalho	Todos os candidatos inscritos	E.E. DR. JOVINO SILVEIRA Rua dos Estudantes, 92, Centro – Serra Negra/SP

DATA: 31/03/2019 – PERÍODO: MANHÃ

Abertura dos Portões: 08h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 09h00min.

Emprego	Candidatos	Local
3.01 – Enfermeiro 12x36		E.E. PROF. AMÉLIA MASSARO Rua Otávio de Oliveira Leme, 26, B. das Posses – Serra Negra/SP
3.03 – Engenheiro Civil		E.E. DR. JOVINO SILVEIRA Rua dos Estudantes, 92, Centro – Serra Negra/SP
3.04 – Engenheiro agrônomo		E.E. DR. JOVINO SILVEIRA Rua dos Estudantes, 92, Centro – Serra Negra/SP
3.05 – Farmacêutico		E.E. PROF. AMÉLIA MASSARO Rua Otávio de Oliveira Leme, 26, B. das Posses – Serra Negra/SP
3.06 – Jornalista		E.E. PROF. AMÉLIA MASSARO Rua Otávio de Oliveira Leme, 26, B. das Posses – Serra Negra/SP
3.08 – Médico Ginecologista		E.E. PROF. AMÉLIA MASSARO Rua Otávio de Oliveira Leme, 26, B. das Posses – Serra Negra/SP
3.09 – Médico Oftalmologista		E.E. PROF. AMÉLIA MASSARO Rua Otávio de Oliveira Leme, 26, B. das Posses – Serra Negra/SP
3.10 – Médico Pediatra		E.E. PROF. AMÉLIA MASSARO Rua Otávio de Oliveira Leme, 26, B. das Posses – Serra Negra/SP
3.11 – Médico PSF		E.E. PROF. AMÉLIA MASSARO Rua Otávio de Oliveira Leme, 26, B. das Posses – Serra Negra/SP
3.12 – Médico Psiquiatra		E.E. PROF. AMÉLIA MASSARO Rua Otávio de Oliveira Leme, 26, B. das Posses – Serra Negra/SP

*Obs.: Não houve candidatos inscritos para o emprego de 3.07 – Médico do Trabalho.



II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 14h00min no período da tarde, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.1.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, **caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha**. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

III. ENTREGA DE TÍTULOS

Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:

- a) Os referidos documentos devem ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**.
- b) O candidato deverá colocar **DENTRO DO ENVELOPE** os documentos dos respectivos títulos e o **ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** (disponível no site www.directacarreiras.com.br) devidamente preenchido.
- c) **LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DO CARGO**.

IV. DIVULGA, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.serranegra.sp.gov.br e www.directacarreiras.com.br e por afixação nos locais de costume da Prefeitura.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail contato@directacarreiras.com.br e/ou telefone (11) 2715-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.serranegra.sp.gov.br e www.directacarreiras.com.br e no **Diário Oficial do Município**, visando atender ao restrito interesse público.

Serra Negra/SP, 15 de março de 2019.

A COMISSÃO